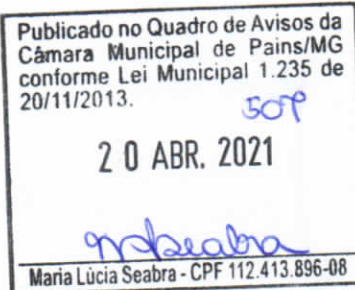




**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**DECRETO Nº 059/2021**



**“Estabelece condicionante junto ao Conselho Municipal do Patrimônio Cultural para emissão de carta de anuência para o Instituto Estadual de Proteção do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG, e dá outras providências.”**

Considerando a exigência do Instituto Estadual de Proteção do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA/MG, segundo Deliberação Normativa CONEP nº. 007/2014, de apresentação de carta de anuência do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural;

Considerando a necessidade de realizações de estudos de impacto no patrimônio cultural;

O Prefeito Municipal de Pains/MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 984/2005, do artigo 308 do Código Tributário Municipal, e demais legislações pertinentes,

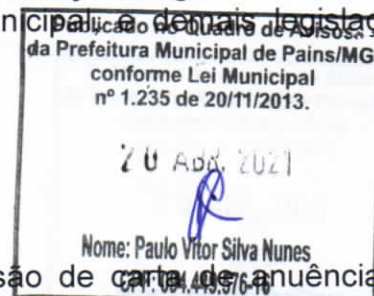
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica instituído preço público para a emissão de carta de anuência de projetos de mineração, indústrias e outras empresas, em relação ao patrimônio cultural do município pelo Conselho Municipal do Patrimônio Cultural.

**Art. 2º** - O valor a ser pago para emissão de carta de anuência para o IEPHA/MG será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por projeto.

**Art. 3º** - O pagamento do preço do serviço de que trata o art. 1º deste Decreto será efetuado pelo usuário ou responsável no ato da solicitação e antes da prestação do serviço.

**Art. 4º** - O pagamento ao Município pela prestação de serviço será feito, com exclusividade, na rede bancária autorizada, através de guia de arrecadação utilizada para pagamento de tributos, com observância do código de receita próprio e das normas e orientações emanadas pela Secretaria Municipal de Fazenda.

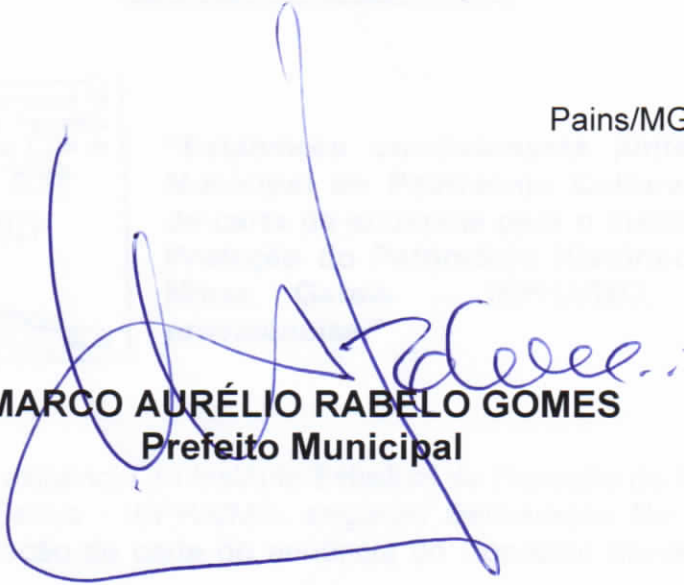




**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

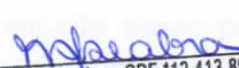
Pains/MG, 20 abril de 2021.



**MARCO AURÉLIO RABELO GOMES**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Quadro de Avisos da  
Câmara Municipal de Pains/MG  
conforme Lei Municipal 1.235 de  
20/11/2013.

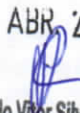
20 ABR. 2021



Maria Lúcia Seabra - CPF 112.413.896-08

Publicado no Quadro de Avisos  
da Prefeitura Municipal de Pains/MG,  
conforme Lei Municipal  
nº 1.235 de 20/11/2013.

20 ABR. 2021



Nome: Paulo Vítor Silva Nunes  
CPF: 094.449.576-16